REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA - HABILITAÇÃO EM QUÍMICA

Art. 1º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza - habilitação em Química, do Instituto Federal de Santa Catarina, Campus São José, contempla no Item 4.3 da Estrutura Curricular as Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, como uma das formas que compõe o Núcleo de Prática Profissional.

§ 1º Este Regulamento é norteado pelo estabelecido na RESOLUÇÃO CNE/CP 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002, que no seu inciso IV, prevê- 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades Acadêmico-Científico-Culturais.

§ 2º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, juntamente com outras atividades estarão voltadas para a articulação entre o saber, o saber fazer e o saber ser em espaços e situações reais da docência.

Art. 2º Consideram-se Atividades Acadêmico-Científico-Culturais:

1. participação em eventos tais como: encontros, simpósios, seminários, conferências, jornadas culturais, debates e sessões artístico culturais voltados a assuntos relativos ao curso;
2. participação em espaços públicos: feiras de ciências, mostras culturais;
3. desenvolvimento de iniciação científica, projetos de extensão ou atividades curriculares de integração ensino, pesquisa e extensão;
4. visitas programadas;
5. monitoria;
6. estágios não-obrigatórios realizados em espaços educacionais formais e não formais;
7. realização de cursos extracurriculares;
8. pré-licenciatura;
9. participação em fóruns institucionais, como colegiados e grupos de trabalho.

Art. 3º As atividades de pesquisa, extensão, monitoria, estágios não-obrigatórios e PIBID serão contabilizadas em no máximo 40 horas cada, não podendo a soma delas ultrapassar 120 horas.

Art. 4º A validação de participação nos órgãos colegiados institucionais terá limite de 40h.

Art. 5º As atividades listadas no art 2º. deverão ser realizadas na área de formação do curso ou contemplar os Componentes Curriculares presentes na matriz curricular.

Art. 6º O discente deverá apresentar à comissão avaliadora um portfólio contendo:

1- Capa com dados pessoais e institucionais do discente;
2- Formulário preenchido (Anexo I)
3- Comprovante original e cópia a ser autenticada pelo IFSC-Campus São José de participação em atividades Acadêmico-Científico-Culturais

Art.7º O aluno encaminhará o portfólio, conforme orientações estabelecidas pelo Colegiado do Curso, para ser apreciado por Comissão composta por três professores e/ou técnicos administrativos em educação ligados ao Curso.

Art. 8º Poderá o Colegiado baixar normas complementares para cada tipo de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais especificando a exigência de certificado de freqüência ou participação, avaliação, carga horária cumprida, relatórios individuais, para evitar abusos ou fraudes na comprovação da realização dessas atividades.

Art. 9º Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Colegiado de Curso e, em grau de recurso, pelas demais instâncias.

Art. 10º Este Regulamento entra em vigor após a sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza – Habilitação em Química.

Solicitação de Validação de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais

Curso: Licenciatura em Ciências da Natureza – Habilitação em Química
Acadêmico:_____
Turma:_____ Semestre Letivo:_____
Data de Solicitação:___/___/_____

Atividades Desenvolvidas:

Atividade	Evento(s)	Carga Horária
1. Participação em eventos (encontros, simpósios, seminários, conferências, jornadas, debates, palestras sessões artístico-culturais, e outros).		
2. Participação em espaços públicos (feiras de ciências, mostras culturais, atividades de divulgação do curso de licenciatura).		
3. Iniciação científica e/ou à docência(envolvimento em atividade investigativa ou docênte sob tutoria ou orientação de professor visando aprendizado de métodos e técnicas científicas e/ou pedagógicas, visando ao desenvolvimento do pensamento científico e/ou pedagógico).		
4. Participação em projetos de extensão / Estágio não obrigatório		
5. Monitoria		
6. Cursos extra-curriculares e disciplinas optativas oferecidos pela instituição relacionados ao curso.		
7. Cursos e disciplinas extra-curriculares oferecidos por outras instituições relacionados ao curso.		
8. Representação discente em órgãos colegiados		
9. Outros (a ser avaliado pela comissão competente e pontuação de livre escolha)		
Total de Horas		

Parecer:

_____
_____
_____
_____
_____
_____

Banca Avaliadora:

Professor: _____ **Assinatura:**_____
Professor: _____ **Assinatura:**_____
Professor: _____ **Assinatura:**_____

Data:_____/_____/_____